



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ENTE..... : ESTADO DE GOIÁS
 PODER/ÓRGÃO : PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA.....: 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.380.508.077,06	73.295,12
Pessoal Ativo	947.578.436,80	73.295,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	432.929.640,26	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	498.032.513,84	0,00
Despesas com Pensionistas, exceto IRRF, F. Previdência e Desp. Exec. Anteriores (Art. 4º, § 8º da EC 55/2017 - GO)	61.077.097,94	0,00
Despesas com IRRF, exceto das Decisões Judiciais (Art. 4º, § 8º da EC 55/2017 - GO)	147.398.030,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	151.224.409,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	45.474.395,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.858.580,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	882.475.563,22	73.295,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.855.020,15	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.524.855.020,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	882.548.858,34	4,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.291.491.301,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.226.916.736,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.162.342.171,09	5,40

FONTE: SIOFINet/SEGPLAN-GO

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- Ante a edição da Lei Complementar nº 131/2017-GO, Art. 1º, § 3º, foi consignado no campo "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" a totalidade dos valores empenhados relativos a contribuição previdenciária.
- Ante a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 54, 02 de junho de 2017, alterada pela emenda nº 55, de 12 de setembro de 2017, as despesas com pensionistas e os valores referentes ao IRRF dos servidores públicos estaduais não foram computadas para a verificação dos limites da LRF.
- Metodologia aplicada no RGF nos últimos 12 meses - conforme Resolução 09/2016 - TCE-GO, adotando o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 7ª edição para 2017 e 8ª edição para o 1º quadrimestre de 2018, bem como a EC Estaduais nº 54 e 55/2017 e LC Estadual nº 131/2017.

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
 Presidente
 CPF nº 002.633.541-72

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
 Diretor Financeiro
 CPF nº 431.179.451-72

MARLLUS NAVES DE ÁVILA
 Diretor da Controladoria Interna
 CPF nº 517.877.761-15